



**DECRETO N° 123/2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos e entidades da administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022.

A PREEFEITA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

Considerando as festividades decorrentes da Copa do Mundo FIFA 2022, principalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido do país;

DECRETA,

Art. 1º. Fica alterado o expediente de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme disposto abaixo:

- I – no dia 24 de novembro de 2022, o expediente de se se encerrar às 13h;
- II – no dia 28 de novembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 11h;
- III – no dia 02 de dezembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 13h.

Parágrafo único – As disposições desde Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE



Art. 2º. Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em sentido contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 21 DE NOVEMBRO de 2022.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita